



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Praça Santos Andrade, 50, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300  
Telefone: 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

### MINUTA DE EDITAL

Processo nº 23075.064073/2018-99

#### EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE BOLSISTAS

O Projeto "PROMOÇÃO DA QUALIFICAÇÃO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE " da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de credenciamento de estudantes da UFPR por tempo determinado, nos seguintes termos:

#### 1. PERFIS DOS BOLSISTAS E ATRIBUIÇÕES

##### 1.1 Das vagas

Categoria	Conhecimentos necessários	Formação necessária	Dedicação	Local de atuação	Remuneração	Duração	Descrição das atividades
<b>Programador Web</b>	Desejável Linguagem Python; Desejável conhecimentos dos padrões de acessibilidade de websites; Desejável conhecimentos de segurança web (cybersecurity); HTML5; CSS3; Javascript, JQuery; Desenvolvimento de plugin para moodle; Noções de desenvolvimento de interfaces gráficas (GUI); Padrões de Acessibilidade de websites.	Graduação ou Pós-graduação em andamento na UFPR. Na graduação, cursando a partir do 3o ano ou formação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de software, Tecnologia da Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Mecânica, Gestão da Informação, Engenharia de Produção.	5 horas diárias presenciais	<b>CIPEAD</b>	R\$ 1.500,00 mensal	10 meses março a dezembro de 2020	<ul style="list-style-type: none"><li>Desenvolver website do projeto dentro dos padrões de acessibilidade e responsivo (design para dispositivos móveis);</li><li>Configurar o ambiente de desenvolvimento da plataforma;</li><li>Auxiliar no projeto de segurança da plataforma;</li><li>Participar de reuniões com a equipe de desenvolvimento do projeto;</li><li>Conhecimento da plataforma de aprendizagem Moodle;</li><li>Realizar outras atividades compatíveis com o cargo conforme necessidades apresentadas;</li><li>Desenvolvimento de objetos de aprendizagem;</li><li>Desenvolver junto a equipe arquitetura compatível para a segurança de dados do projeto;</li></ul>
<b>Auxiliar de filmagem</b>	Assepsia e preparação da pele para maquiagem Maquiagem natural para foto e vídeo (tons de pele diversos) Correção de olheiras Aplicação de batom simples Correção de sobrancelhas Demaquilar	Cursando graduação na UFPR - preferencialmente em Artes Visuais ou Tecnologia de Produção Cênica	variável	<b>Deverá acompanhar o técnico de áudio e vídeo do projeto em todas as gravações, sejam externas ou internas, em Curitiba e região metropolitana se necessário</b>	R\$ 6.600,00	7 meses março a setembro de 2020	Será o profissional responsável por preparar o rosto das pessoas por meio da aplicação de diferentes tipos de produtos cosméticos, como base, batom, rímel e sombras no rosto das pessoas, buscando prepará-las para a gravação conforme necessidades e instruções do técnico de áudio e vídeo.  Auxiliar como assistente de câmera e produção quando for necessário.

#### 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 O candidato às vagas devem estar regularmente inscritos em curso de graduação da UFPR quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.

2.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio de e-mail enviado ao neonatalufpr@gmail.com com assunto a vaga pretendida, do dia 21/02/2020 até às 23h59min do dia 01/03/2020.

#### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital;

3.2 O processo de seleção contará com análise de currículo e entrevista.

3.3 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá comparecer na entrevista conforme data, local e horário publicados em edital.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado serão publicados em Edital, no site www.cipead.ufpr.br conforme cronograma disponível nesse edital;

4.2. Documentos que deverão ser apresentados pelos candidatos selecionados:

- Termo de Compromisso e **TERMO INDIVIDUAL DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETO - ALUNOS**, assinado digitalmente, via SEI;

- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF);

- Carteira de estudante ou comprovante de matrícula na UFPR;

- Cópia legível e digitalizada do cartão do banco com conta corrente ou cópia legível e digitalizada cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados;

#### 5. DO CRONOGRAMA

Período	Etapa
21/02/2020 a 01/03/2020	Publicação do Edital de seleção e prazo para as inscrições
02/03/2020	Publicação do Edital de homologação das inscrições e convocação para entrevistas
03/03/2020	Entrevistas
05/03/2020	Publicação do Resultado Final

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ETAPAS	PESO
<b>1. Entrevista pessoal (para todos os cargos)</b>	<b>40</b>
1.1 Conhecimentos técnicos e específicos	1 a 10
1.2 Capacidade de raciocínio e criatividade para o cargo	1 a 10
1.3 Capacidade de trabalhar em equipe	1 a 10
1.4 Comunicação, objetividade e fluência verbal	1 a 10

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não comparecimento do candidato nos dias e horários previstos neste Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à exclusão no respectivo processo seletivo.

7.2 Em caso de desistência após a assinatura do contrato, o bolsista contemplado deverá comunicar a equipe do Projeto com trinta (30) dias de antecedência.

7.3 Em caso de desistência, o candidato(a) deverá orientar seu respectivo suplente quanto às atividades pendentes.

7.4 Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe do Projeto.

7.5 A participação e credenciamento **NÃO** implicará em obrigatoriedade de contratação, ficando a prestação do serviço diretamente relacionada a demanda de trabalho oferecida pelo Projeto.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL CASALE SARTOR DE OLIVEIRA, ADMINISTRADOR**, em 20/02/2020, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2502328** e o código CRC **F5890355**.